



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí



ADITIVO Nº 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2012
Processo Administrativo Nº 06-A/2012

Aditivo ao Contrato celebrado o CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) e Maria Doli Portela Nunes, para a locação de imóvel.

Pelo presente **Aditivo nº 01** ao instrumento do Contrato Administrativo nº 05/2012, Processo Administrativo de nº 06-A/2012, como **CONTRATANTE** o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Primeiro de Maio, 1239, bairro Marquês, CEP 64000-430, Teresina, Piauí, neste ato representado por seu Presidente, SANDERLAND COELHO RIBEIRO, RG nº 1.341.788 – SSP/PI, CPF nº 553.196.883-34, e, do outro lado, como **CONTRATADO** **Maria Doli Portela Nunes**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade de nº 114.204, emitida pela SSP-PI, portadora do CPF de nº 065.707.123-49, solteira, residente e domiciliada na cidade de Teresina, Piauí, representada neste ato pela **E. MATOS E CIA LTDA**, registrada no CRECI PJ 093, com escritório situado à Avenida Jockey Clube, 1947, bairro Jockey, Teresina, Piauí, representada por seu sócio-gerente Evaldo Alvarenga de Matos, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade de nº 149.931, SSP-PI, inscrito no CIC sob o nº 244.466.884-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina, Piauí, têm justo e acordado celebrar o presente Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, suas alterações, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, desde 16/01/2013 até 15/01/2014, o Contrato Administrativo nº 06-A/2012, locação de imóvel comercial ao CAU/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato administrativo já celebrado nos autos deste processo.

W.



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí



Assim, por estarem de comum acordo com o conteúdo do pacto ora avençado, que livre e conscientemente outorgam e aceitam, firmam-no na presença de duas testemunhas para produza os seus jurídicos e legais efeitos.

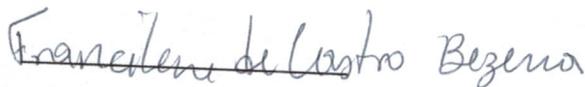
Teresina, 14 de janeiro de 2013.



LOCADOR



CAU/PI - LOCATARIO



TESTEMUNHAS



IMBRANCO